

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 3ª CLASSE
EDITAL Nº 14 – SSP/MA – DELEGADO, DE 17 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES torna público o **resultado provisório na avaliação psicológica**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil – 3ª classe, integrante das carreiras jurídicas do estado, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão (SSP/MA).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005031, Adilton Oghalla Borges Santos / 10005787, Adriano de Araujo / 10006365, Adriano Ferreira Mendes / 10004250, Alan Machado Santos / 10002627, Alan Marcelo Braga Carvalho / 10007019, Alanna Eliene Delfino Duarte / 10001482, Alanna Sousa Lima / 10000096, Alberto Jorge Lemos de Melo Filho / 10003178, Alex Rodrigues da Silva / 10001628, Allan Bruno Santos Mendes / 10006695, Allan de Carvalho Santos / 10000864, Allisson Gomes Guimaraes / 10003349, Amanda Falcao de Carvalho / 10003864, Ana Angelica Lopes Brandao / 10000414, Ana Flavia de Melo Leite / 10004411, Ana Marisa da Cunha Barbat / 10000319, Anderson de Almeida Guerra / 10006846, Angelo Jose de Freitas Coutinho / 10004049, Antonio Alan Moura Queiroz / 10005768, Arthur de Medeiros Brito / 10007508, Atilano Teixeira Campos / 10001261, Benedito Pessoa de Castro Junior / 10000539, Bruna Matos / 10003131, Bruna Ribeiro Guimaraes / 10010059, Bruno Belinelli Bono Macedo / 10004468, Bruno Franca Sobreira / 10000287, Carlos Alberto Braga Diniz Neto / 10005438, Carlos Magno Magalhaes Silveira Souza / 10003743, Carlos Mendes de Sousa / 10003249, Cassio Galhardo de Castro Silva / 10004163, Cenir da Silveira / 10003336, Charlan Silva da Cruz / 10006683, Cinthia Cristiane Coelho Miranda / 10005079, Daniel de Arruda Antunes / 10002215, Danilo Araujo de Medeiros / 10001841, Danilo Brito Marques / 10001570, David Freitas Passada / 10004286, Davison Luis Reis Cunha / 10000056, Denis Lopes do Nascimento / 10007045, Diego Pinheiro Alexandrino / 10002071, Douglas de Sousa Silva / 10000072, Egiton Marques da Rocha / 10005252, Evelyn Kafa Loiola Domiate / 10006156, Ewerton de Melo Sousa / 10001191, Ewerton Valois da Silva / 10000704, Fabiano Freitas Santos / 10002300, Fabio Eduardo Lopes Monteiro / 10000923, Felipe Zanatta / 10003423, Fernanda Simao de Almeida / 10002614, Fernando Antonio Carvalho Marques Junior / 10005300, Fernando Cassio Fernandes Duarte / 10002524, Fernando Fillipe Santos Marques / 10005467, Fernando Henrique Araujo Silva / 10004683, Flavia Kamila Lima Miranda / 10003794, Francisco Jose Tiago Araujo de Castro / 10000051, Gabriel Santos de Andrade / 10007973, Gabriela Martins Victor / 10006049, George Barbosa Nascimento / 10005917, Glauco Prata Pereira da Silva / 10005419, Gustavo Godoy Alevado / 10002788, Helemara Maria Moura Teixeira / 10004672, Henrique Hiroyuki Tanaka Goncalves / 10000222, Hudson Santos Nogueira / 10006129, Ilana Barbosa Ferreira da Silva / 10000206, Ivonio Pinheiro Ribeiro Netto / 10006477, Izabel Deleporte Rosado / 10002156, Jefferson Coelho Santos / 10006744, Jesimiel Alves da Silva / 10006580, Jessica Ingrid de Lima Ribeiro / 10006343, Joao Elvis de Oliveira Tavares / 10003394, Joao Nilo Veloso Angeline / 10006335, Joao Paulo Berte / 10004045, Jose de Melo Falcao Neto / 10004503, Jose Raimundo Silva Carneiro / 10006025, Jose Renato de Souza Pereira / 10004446, Juliana Freitas de Souza / 10005059, Kamilla Alves Viana de Amorim / 10000115, Kevin Allysson Garcia / 10004813, Lanna Pereira Costa / 10002828, Lazaro Veras Rocha Borges / 10002670, Leandro Alves de Almeida / 10008438, Leonilson Pereira de Sousa / 10009773, Licia Juliane de Almeida Paiva / 10000511, Lidia Silva Castro / 10000138, Liliam Rodrigues de Oliveira / 10003949, Luana Souza Barbosa /

10002305, Luanny Silva Reis / 10004975, Lucas Alves Silva Caland / 10008572, Lucas Pedral Costa / 10006518, Luiz Fernando Pereira Ribeiro / 10000297, Marcela Melo de Freitas / 10000939, Marcelo Augusto Nunes Soares / 10004996, Marcilio de Sousa Goncalves / 10005944, Marcio Carneiro de Mesquita Junior / 10003730, Marcio Henrique Almeida Portela / 10000040, Marcio Henrique Marques de Souza / 10001367, Marcio Rodrigo Lelis Coutinho / 10006613, Maria Clara Rego Monteiro / 10001293, Maria Paula Rocha Tenorio Goes / 10006648, Mario Sergio de Abreu Filho / 10000291, Mateus Almeida Oliveira Reiners / 10003723, Mateus Gomes Ferraz / 10006097, Mateus Marins Correa de Sa / 10004135, Matheus Antonio Rogalski Noleto / 10002950, Matheus Batista Rocha / 10004880, Matheus Heckler da Fontoura / 10001407, Mauricio Ramos Cruz / 10007618, Mauro Silva dos Prazeres / 10005763, Miguel Angelo da Silva / 10004966, Natan Oliveira Cardoso / 10005006, Nathane Fortes Medeiros / 10002944, Patrick Bueno Guedes / 10005576, Paula Veronica de Menezes Pacheco / 10005749, Paula Victoria Feijo Lopes / 10002798, Pedro Augusto Cruz Oliveira / 10003066, Pedro Pires Ferreira / 10000289, Phillip Herbert Barros Lima / 10004046, Rafael Barros Freire / 10000673, Rafael da Rocha Martins Franklin / 10005206, Rafael Pereira Belle / 10000742, Rafaela Barros da Rocha / 10003652, Ramon Davilon Sampaio Cruz / 10000277, Raphael Luiz Piaia / 10005390, Rebeca Martins Andrade / 10004720, Rebecca Cardoso Maia Santos / 10008003, Renata Alexandre Lins / 10006740, Renato Nobre Bias / 10003072, Rene Araujo Bezerra / 10005231, Ricardo Carneiro Aguiar / 10005758, Robinson Nazareno Machado Vaz Martins / 10010744, Robson da Silva Mendes / 10006231, Rodrigo de Freitas Pellegrini / 10003515, Rogerio Gomes Rocha / 10003311, Romero Guedes de Franca / 10002760, Ronyeel Jose dos Santos / 10004980, Samira da Costa Fontes / 10004213, Samuel Silva Lira / 10000409, Sandra Raynara Araujo dos Santos / 10005844, Saulo Ribeiro Rezende / 10003472, Sayonara Francisco Lemgruber Silva / 10007547, Sergio Anselmo Dantas / 10004790, Sergio da Silva Maia Junior / 10002918, Suenia Abrantes de Sousa / 10008921, Talles Costa de Oliveira Sousa / 10005531, Thales Jose Fontenelli Maffra Soares / 10000727, Thayara Correa Ferreira / 10007882, Thiago Bolacio Rodrigues / 10000452, Thiago Fernandes Sekeff Freire / 10003661, Thiago Silva de Miranda / 10007270, Tiago de Moura Pereira / 10000681, Tiago Madlum Araujo / 10004247, Vanderson Silva Santana / 10000783, Veronica Ferreira da Silva Serra / 10004579, Victor Monteiro Farias / 10003297, Vilene de Sousa Rodrigues / 10004128, Wagner Bitu Costa / 10003122, Washington Luiz Fernandes Aires Filho / 10002691, Wellington Fabiano da Silva / 10008149, Wlisses Antonio Vitorino Alves / 10005207, Wolney Cesar Rubin Junior / 10006222, Yorrán Lirio Prates Barbosa de Sousa / 10004768, Yuri Rosendo Ibrahim Nassur.

1.1.1 Relação provisória dos **candidatos que se declararam com deficiência** considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004916, Arnon Barbosa de Queiroz / 10004163, Cenir da Silveira / 10002463, Saul Barbosa Laurentino.

1.1.2 Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negros** considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004250, Alan Machado Santos / 10006021, Alexandre Augusto da Silva Araujo / 10003959, Alexandre Lima da Silva / 10001628, Allan Bruno Santos Mendes / 10008912, Allana Christhy Fernandes Araujo / 10000414, Ana Flavia de Melo Leite / 10004411, Ana Marisa da Cunha Barbat / 10005745, Ana Siberia Borges de Araujo / 10004242, Andre Henrique Costa Sampaio / 10005667, Andre Santos Rocha / 10000666, Brenda Albuquerque de Souza / 10004468, Bruno Franca Sobreira / 10005438, Carlos Magno Magalhaes Silveira Souza / 10003336, Charlan Silva da Cruz / 10007433, Cristiano Louzada Ribeiro / 10001570, David Freitas Passada / 10000056, Denis Lopes do Nascimento / 10001128, Eder Jacoboski Viegas / 10007245, Elson Pereira da Silva / 10000704, Fabiano Freitas Santos / 10000380, Felipe Gabriel Matos Silva / 10005467, Fernando Henrique Araujo Silva / 10002142, Francildo Correa Teixeira / 10003794, Francisco Jose Tiago Araujo de Castro / 10000051, Gabriel Santos de Andrade / 10006533, Gardenia Coelho Veloso / 10004726, Gerson de Assis Sousa / 10004561, Iordan Trindade Silva / 10002156, Jefferson Coelho Santos / 10006744, Jesimiel Alves da Silva / 10004469, Joao Firmo Neto / 10004045, Jose de Melo Falcao Neto / 10006025, Jose Renato de Souza Pereira / 10007083, Jose Willan Soares da Silva /

10000994, Juarez Mendes de Sousa Filho / 10004813, Lanna Pereira Costa / 10000939, Marcelo Augusto Nunes Soares / 10001367, Marcio Rodrigo Lelis Coutinho / 10001271, Marconi Joaquim da Silva / 10004043, Marcos Vinicius Silveira Crisanto / 10005763, Miguel Angelo da Silva / 10010744, Robson da Silva Mendes / 10002760, Ronyeel Jose dos Santos / 10002782, Rosa Lina de Sousa Moura Santos / 10005725, Shaolin Rocha Arauo / 10007845, Thaissa Martins Ferreira / 10007270, Tiago de Moura Pereira / 10004579, Victor Monteiro Farias / 10010749, Vinicius Sousa Andrade / 10006222, Yorran Lirio Prates Barbosa de Sousa.

1.1.3 Relação provisória **candidata que não realizou o teste de aptidão física por apresentar estado de gravidez**, conforme subitem 13.11.2.1 de edital de abertura, considerada recomendada na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006330, Lorena Alves Pereira.

1.1.4 Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003355, Braulio do Amaral Fonseca Araujo / 10002630, Emerson Fellipe Nascimento Dias / 10005164, Francisco Antonio Moraes Fontenele Junior / 10006571, Francisco Rodrigues da Silva / 10006656, Jefferson Torquato da Costa Franca / 10002052, Kelson Francisco de Brito Lima / 10003109, Lorena Brasileiro Catunda / 10002600, Lucidio Gomes de Cerqueira Filho / 10000919, Tatiany Silva Pinheiro.

1.1.5 Relação provisória dos **candidatos sub judice que se declararam com deficiência** considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008485, David Rocha Martins.

1.1.6 Relação provisória dos **candidatos sub judice que se autodeclararam negros** considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001579, Alexnaldo Carvalho dos Santos / 10005805, Cleosnaldo Brito Siqueira Junior / 10002630, Emerson Fellipe Nascimento Dias / 10001957, Jorge Augusto Pinto dos Santos / 10002052, Kelson Francisco de Brito Lima.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

2.1.1 Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das **9 horas** do dia **18 de julho de 2018** às **18 horas** do dia **19 de julho de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), em *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ma_17_delegado.

2.1.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento.

2.1.3 A sessão de conhecimento das razões da não recomendação é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.4 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico acerca de sua não recomendação. O laudo apresenta o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a aptidão na avaliação psicológica. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.5 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.

2.1.6 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representa-lo no local e perante psicólogo designado pelo Cebraspe.

2.1.7 O candidato que optar por levar um psicólogo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação deverá informar, no momento do agendamento e(ou) da sessão de conhecimento, os seguintes dados do psicólogo contratado: nome, número de registro no CRP, número de telefone e endereço.

2.1.8 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, comprovação de registro no CRP, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.9 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.10 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação serão apresentados também aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.11 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica, como descrito nos itens acima.

2.1.12 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cebraspe poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.13 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.2.1 Caso não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das **9 horas** do dia **23 de julho de 2018** às **18 horas** do dia **24 de julho de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ma_17_delegado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.2 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação psicológica do certame.

2.2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e(ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SSP/MA – DELEGADO, de 12 de dezembro de 2017, ou com este edital.

2.2.7 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases na avaliação psicológica em questão.

2.2.8 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não recomendado na avaliação psicológica.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação psicológica e de convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e para a entrega da documentação para fins de investigação social e funcional será publicado no *Diário Oficial de Estado do Maranhão* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ma_17_delegado, na data provável de **7 de agosto de 2018**.

LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores